

... continuação

Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A.

ções financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Nota explicativa nº 23 – Instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos. d) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. (a) Mudança nas políticas contábeis: A Cia. aplicou inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 01/01/2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 01/01/2018, mas não afetaram materialmente suas demonstrações financeiras: • CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes: O CPC 47 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada, (substituindo as normas anteriores que dispunham sobre o reconhecimento de receitas: CPC 30 – Receitas, CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Programas de Fidelidade com o Cliente). De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle – em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo – requer julgamento. Em resumo, foi estabelecido um modelo de cinco etapas para a contabilização de receitas, tais como: identificar o contrato com o cliente, identificar as obrigações de desempenho, determinar o preço da transação, alocar o preço de transação e reconhecer receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A Cia. adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 01/01/2018. Como resultado, a Cia. não aplicou os requerimentos do CPC 47 para o período comparativo. Portanto, as informações do exercício de 2017 estão apresentadas conforme as informações anteriormente reportadas e preparadas de acordo com o CPC 30 (R1) – Receitas e interpretações relacionadas. A Cia., como prestadora de serviços, identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma nova. Suas receitas já são reconhecidas à medida que a Cia. atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Por essa razão, o reconhecimento e a mensuração das receitas de contratos com clientes não sofreram alterações significativas. Assim, os resultados da Cia. não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma. • CPC 48 – Instrumentos Financeiros: O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros (substituindo o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 não produziu impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros da Cia.. O impacto do CPC 48 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48, para cada classe de ativos financeiros da Cia., a partir de 01/01/2018.

Valor justo por meio do resultado (anteriormente classificado como empréstimos e recebíveis) **01/01/2018**

Títulos e valores mobiliários	2.455
Custo amort. (anteriorm. classif. como emprést. e recebíveis)	
Caixa e equivalentes de caixa	7.413
Aplicações financeiras vinculadas	47.694
Contas a receber	2.210
Créditos com partes relacionadas	14.593
Passivo pelo custo amortizado:	
Fornecedores	4.236
Risco sacado a pagar	22.568
Contas a pagar com partes relacionadas	118.630
Empréstimos e financiamentos	397.719
Outras contas a pagar	47

(b) Reconhecimento da receita: Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. As receitas são reconhecidas no momento da prestação do serviço contratado. (c) Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. (d) Instrumentos financeiros e de patrimônio.

Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Cia. se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao

VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Cia. mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Cia. pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Cia. realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Cia.; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Cia.. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Cia. considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Cia. considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Cia. a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio.** O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

continua ...